



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 03/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ADEMAR JOSÉ BASSO, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 01/2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital que complementa o edital de abertura das inscrições, especificamente no que se refere ao período de validade do presente Concurso Público, bem como para divulgar o que segue:

1. No **CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do Edital de Concurso nº 01/2013, fica inserido o item 10.9, conforme segue:

“10.9. O Concurso terá validade por até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual prazo, a partir da data da publicação da homologação do resultado final.”

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **17/08/2013 (sábado)**, às **14h**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Dr. José Bisognin**, sita na **Rua Domingos Sponchiado, nº 180, Centro, no Município de Severiano de Almeida/RS**.

2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 01/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.severianodealmeida.rs.gov.br.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **07, 08, 09 e 12/08/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 01/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida, 06 de agosto de 2013.

ADEMAR JOSÉ BASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se